

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 163

Disponibilização: 23/08/2024 Publicação: 26/08/2024

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

N°222/2024

Concessão de Abono de Permanência.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 046/2023;

CONSIDERANDO o Requerimento PB-CEMAN nº 4490003, formulado pelo servidor abaixo indicado, a emissão do Parecer PB-SLP nº 110/2024 (doc. 4500746), exarado pela Seção de Legislação de Pessoal e, ainda, o contido na Decisão PB-DSA nº 4503722, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0002910-94.2024.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com esteio no artigo 1º, inciso XIII da Portaria nº 046/GDF/2023, o direito ao ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor ALGACY DE ARRUDA PALMEIRA, matrícula PB310, Analista Judiciário (Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Central de Mandados, com fulcro no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 14/08/2024, dia imediatamente subsequente àquele em que complementou todos os requisitos do artigo 20 daquela mesma Emenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, em 22/08/2024, às 16:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4505039 e o código CRC 2BF97D71.

Criado por pholmes, versão 6 por rebeca.nascimento em 22/08/2024 12:15:56.